

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.196, DE 11 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 2.189, DE 27 DE ABRIL DE 2018, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE IBIRAREMA E DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES, COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 2.189, de 27 de abril de 2018, que institui o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE IBIRAREMA E DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES, COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 11 de maio de 2018.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete





